

ANEXO 5.3.3

ATIVOS PARA RECEITA LÍQUIDA DA VENDA DE ATIVOS

1. Totalidade dos ONTs detidos pela Oi, bem como conta vinculada em que os recebíveis da venda serão depositados.
2. Direitos creditórios e contas vinculadas de titularidade da Oi relativos aos recebíveis apurados em favor da Oi na Arbitragem CCI No. 26470/PFF, excetuados os valores já comprometidos em favor de terceiros no âmbito do acordo celebrado no Procedimento de Solução Consensual.
3. Direitos creditórios relativos a 50% (cinquenta por cento) dos fluxos de recebíveis, existentes, contingentes, atuais ou futuros oriundos de contratos de prestação de serviços celebrados de tempos em tempos entre as Recuperandas ou suas Afiliadas e seus respectivos clientes corporativos, bem como todas e quaisquer contas vinculadas em que tais fluxos sejam depositados, a qualquer tempo, relativos em favor da Oi.
4. Ações da Oi Soluções S.A. detidas pela Oi ou suas Afiliadas, bem como todos os ativos que compõem seu acervo.